

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FERROVIÁRIO ATLÉTICO CLUBE, REALIZADA EM 20 (VINTE) DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do 12º andar do Edifício Planalto Center, Av. Santos Dumont nº 5335, Papicu, na cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, aconteceu reunião do Conselho Deliberativo do Ferroviário Atlético Clube, com primeira chamada às 19h e, segunda chamada às 19h30, com lista de assinaturas dos presentes em anexo. O presidente do Conselho Deliberativo, Abdon de Paula Neto, deu início aos trabalhos com a pauta objeto da convocação: Discussão e apreciação, exclusiva entre conselheiros, sobre proposta de venda da SAF, apresentada pela empresa Makes Ltda. O Conselheiro e atual presidente do Ferroviário SAF, Marcelo Araújo Gomes, pediu para apresentar um Power Point com um diagnóstico detalhado de todo o processo, apontando os principais pontos de risco da operação. A explanação conduziu o debate sempre com diferentes pontos de vista. Durante a explanação, o conselheiro destacou a necessidade de garantir que essa transação observe rigorosamente os ritos previstos no Estatuto do Clube e a importância de publicizar os principais termos da proposta, garantindo que todos os votantes tenham ciência dos aspectos essenciais da transação antes da deliberação final. Ao final das discussões, os conselheiros Vitor Borges Monteiro e Cassio Pinheiro Cacau fizeram um encaminhamento para que esses pontos de riscos fossem levados para a Assembleia Geral do dia 25 de fevereiro e que o presidente do Conselho Deliberativo, Abdon de Paula Neto, contactasse o senhor Pedro Roxo, representante legal da Makes Ltda, para que formalizasse antes da Assembleia, o compromisso de que o modelo de quitação de credores não haja exigência de recuperação judicial pelo clube, mas sim por uma das formas previstas no art. 13 da Lei 14.193/2021 (Lei das Saf´s), a critério do clube, e ainda, que os demais pontos de risco serão discutidos e incluídos no documento de Acordo de Acionistas, a saber: cláusula de reversão de ações (de tal forma que permita o clube retomar o controle da SAF em caso de descumprimento das condições avençadas com regras claras), nível máximo de endividamento e prestação e acompanhamento de contas semestrais (conforme proposto pelo conselheiro Renato Martins), e o compromisso de que nenhuma pessoa envolvida diretamente na gestão do clube e/ou transação prestarão serviços a SAF. Não houve consenso sobre a aceitação da proposta em sua forma atual, mas todos os presentes concordaram que esses temas mencionados acima devem ser levados também à assembleia já designada para 25 de fevereiro de 2025. O Sr. Presidente deu então por encerrada a reunião do Conselho Deliberativo. Após do encerramento da reunião foi pontuado por alguns conselheiros da necessidade do clube em contratar uma assessoria jurídica qualificada para orientar na etapa de negociação dos documentos definitivos na hipótese de aprovação da venda pela assembleia,



com o que acatou o presidente do CD, determinando que constasse em ata tal acatamento. Foi ao final determinado a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo Presidente Abdon Paula Neto e pelo conselheiro Vitor Borges Monteiro, que atuou como Secretário e lavrou a presente ata.

Abdon Paula Neto
Presidente do CD

Vitor Borges Monteiro
Secretário da reunião